

Mauro Campbell Marques
Ministro do Superior Tribunal
de Justiça

**Guia
Prático
do
Promotor
de
Justiça**

347.963
A489g
Ex.2

Ficha Técnica

Produção Gráfica

ProGraf - Gráfica e Editora

Editoração

CEAF/MP/AM

Kon Tsih Wang

Revisão

José Hamilton Saraiva dos Santos

Capa

Ildefonso Brelaz

Ficha Catalográfica

Guia Prático, Promotor de Justiça / Corregedoria-Geral do
Ministério Público

Manaus, Editora ProGraf, 2002

371p.

1. Ministério Público.

CDD 340.5

CDU 34(05)

A responsabilidade dos trabalhos publicados é, exclusivamente,
de seus autores.

Pede-se Permuta

We ask for exchange

on demande echange

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Rua 24 de Maio, nº 321 Centro - CEP: 69.010-080 - Manaus/Amazonas

Fones: (0**92) 622-1279 / 234-3630

E-mail: cg@mp.gov.br

Prefácio

Com grande satisfação, acolhi ao chamamento da sempre ilustrada Procuradora de Justiça, Dra. RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS, que ora conduz, com o necessário zelo, a nossa Corregedoria-Geral para, com igual esforço, prefaciara esta obra de relevo incomum para nossa Instituição.

O presente Guia visa, precipuamente, dar as iniciais noções de funcionamento e normatização do Ministério Público amazonense, contendo regras básicas ao exercício do mister sublime que é defender a sociedade, através do sacerdócio da manutenção da legalidade, ao mesmo tempo em que permite aos novéis Membros que ingressam na carreira afeiçãoarem-se com os padrões e normas, que servirão de base para que a Administração os avalie no desempenho de suas funções institucionais.

Como já afirmei em instante anterior, não se está aqui traçando políticas institucionais nas diversas e complexas áreas de nossa atuação como Membros do Ministério Público. Vislumbrou a douta Corregedoria-Geral, em parceria com nosso Centro de Estudos e as Coordenadorias dos Centros de Apoio Operacional, ditar os rumos iniciais que, uma vez obedecidos, por certo, não conflitarão com a atuação específica em cada área, trabalho, aliás, que será efetuado com a implementação do Plano de Atuação das referidas Coordenadorias e que, por seu turno, será publicado e, igualmente, repassado a todos os Membros, juntamente com o ementário jurisprudencial, doutrinário e legislativo, respectivamente.

Sendo estas nossas considerações pertinentes ao GUIA PRÁTICO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, restando-me agregar aos que crêem, como nós, efetivamente, cremos, que sempre haverá o que fazer pelo engrandecimento do Ministério Público e que o pluralismo de opiniões deve ser a marca democrática a ensejar que todos tragam à Instituição suas contribuições e idéias.

Mauro Luiz Campbell Marques

Procurador-Geral de Justiça